

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 32 , DE 06 DE JULHO DE 2016 - LEI N.638***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$273.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>273.250,00</b>
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
588	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios		
594	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios		
594	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	23.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios		
612	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
614	10.301.1005.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
632	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		
636	10.301.1006.2137.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	34.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	Recursos Transferidos do SUS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 32 , DE 06 DE JULHO DE 2016 - LEI N.638**

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
647	10.301.1007.2138.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
730	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	2.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
750	10.302.1015.2142.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL	5.100,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
758	10.302.1016.2146.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO	162.750,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
830	10.305.1021.2155.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
584	10.122.1001.2128.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	-2.100,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios				
591	10.122.1001.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	-10.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios				
597	10.122.1001.2130.0000	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-40.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	RECURSOS PRÓPRIOS				
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 32 , DE 06 DE JULHO DE 2016 - LEI N.638**


90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
653	10.301.1008.2139.0000	3.3.90.30.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-38.950,00 F.R. Grupo: 0 05 10
655	10.301.1008.2139.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
725	10.302.1014.2144.0000	3.1.90.16.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
729	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.30.00	01	310	000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE-Recursos Próprios	-97.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
736	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.39.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
746	10.302.1014.2145.0000	3.3.90.36.00	05	300	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Transferidos do SUS	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 05 10

**Anulação ( - )**

**-273.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 06 de julho de 2016

  
Daniel Alves de Lima  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE  
Publicação, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_